



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRÊNCIA Nº 2025.09.12.1  
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

**Aviso de Licitação Presencial** – CONCORRÊNCIA Nº 2025.09.12.1. Formato: - **Julgamento:** TÉCNICA E PREÇO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO JUNTO AO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE. O início do acolhimento das Propostas será a partir do dia 24/09/2025 tendo seu término dia 13/11/2025 e a abertura do Certame para a análise será dia 14/11/2025 às **09h00min**. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasGov.gov.br](http://www.comprasGov.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br). Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 23 de setembro de 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação**.

A SER PUBLICADO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025,  
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **Diário Oficial da União:** DOU
- **Diário Oficial do Estado:** DOE
- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br).
- **Sítio do TCE/CE:** [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).
- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET)** - [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).
- **Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Horizonte/CE, 23 de setembro de 2025.

  
Rafaela Lima dos Santos Martins  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.